



## MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*

21/09/2021

Pág. 1/2

### Decreto nº 75/2021 de 17/09/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 75/2021 de 17/09/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.015.08.243.0008.6.049.	Manut. e Enc. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
335 - 3.3.90.30.00.00	31879 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.600,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.600,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

**\*\* Elotech \*\***

21/09/2021

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 75/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 75/2021 de 17/09/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02.015.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.015.08.243.0008.6.049. Manut. e Enc. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 335 - 3.3.90.30.00.00 31879 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

336 - 3.3.90.39.00.00 31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.600,00

**Total Suplementação: 9.600,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:5E477FF0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>